



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 504/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

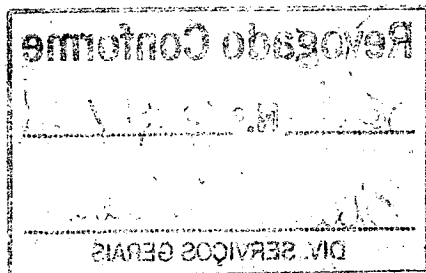
Art. 1º. Fica alterado a contar de 24 de março de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da Servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.683.934-8-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1996, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1146/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 24 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 149/03 de 25 de abril de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



ARARAÍMA - RJ - 10/01/2006

10/01/2006

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 05 / 2006
DE N.º 7.697
UMUARAMA, 12 / 05 / 2006
Wluangawotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Port. N.º 584 / 08
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS